

Agentes qualificados/as que actuem no domínio da Prevenção sensibilização e combate ao tráfico de seres humanos e no apoio às suas vítimas

Modalidade da Formação:

Formação Profissional Contínua - Reciclagem, Actualização e aperfeiçoamento.

Fundamentação:

Actualizar conhecimentos sobre a violência de género e implementar novos modelos / metodologias na abordagem ao tráfico de seres humanos com o objectivo de prevenir a violência e assistir as vítimas promovendo a igualdade. A necessidade é colmatada com a qualificação de profissionais sociais por forma a capacitar o seu trabalho de identificação e acompanhamento de casos de tráfico de seres humanos e respectivo encaminhamento.

Objectivo Geral:

Os/As formandos/as deverão ser capazes de reconhecer os mecanismos de prevenção, sensibilização e combate ao tráfico de seres humanos e acompanhamento das suas vítimas, como forma de intervenção social activa.

Objectivos Específicos:

Os/As formandos/as, no final da formação, deverão ser capazes de:

- Distinguir os conceitos de violência de género, tráfico de seres humanos, com base no que foi referido nas sessões, de forma correcta;
- Identificar tipos de direitos dos refugiados e o seu apoio
- Identificar a importância do papel a desempenhar pelos profissionais que lidam directamente com esta problemática, através de dinâmicas de grupo, de forma correcta;
- Definir o que se entende por “Efeito de Burnout”, sem utilizar qualquer material de apoio, correctamente.

Duração: 30 horas

Destinatários: Advogados/as, Advogados/as Estagiários/as, Licenciados/as em Direito e eventualmente outros como Assistentes Sociais e elementos do SEF.

Conteúdo Programático:

PARTE I – CONHECER E PROBLEMATIZAR

1. Enquadramento Geral – 6 horas

- 1.1. O tráfico de Seres Humanos como uma violação de direitos humanos
- 1.2. O Tráfico de Seres Humanos como um problema à escala global
- 1.3. A globalização dos mercados de trabalho, as desigualdades económicas e sociais, a pobreza (feminização da pobreza), as migrações, as desigualdades de género, a prostituição
- 1.4. Compreensão da actuação das redes, as formas de controlo e os modos de exploração

2. Enquadramento Legislativo – 6 horas

FUNDAÇÃO PRO JUSTITIAE

2.1. Conhecimento da posição de Organismos Internacionais (ex: ONU, Conselho da Europa, OSCE, UE) sobre o problema do Tráfico de Seres Humanos

2.2. Identificação, ao nível nacional, dos quadros legais e de acção

2.2.1. Código Penal Português

2.2.2. Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho e sua regulamentação

2.2.3. Decreto-Lei n.º 368/2997 de 5 de Novembro

2.3. O Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos como o primeiro instrumento estratégico nacional de intervenção contra o Tráfico de Seres Humanos.

PARTE II – PROTEGER E APOIAR

1. Os/As Diferentes Profissionais da Intervenção – 3 horas

1.1. O Papel dos/as Profissionais (atitudes, crenças, vivências e percepções face ao tráfico de seres humanos)

1.2. A importância do trabalho em rede

1.2.1. Articulação no contexto nacional

1.2.2. Articulação entre países de destino, trânsito e origem;

1.3. Analisar propostas de intervenção no que diz respeito aos fundamentos, aos objectivos e ao papel dos/as diferentes intervenores/as no trabalho em rede

2. O processo de Apoio – 6 horas

2.1. Dinâmicas e processos associados às vivências de experiências traumáticas

2.2. Consequências e impacto da vitimação

2.3. O Processo de Apoio tendo por base o modelo de intervenção em crise

3. Sinalização-Identificação-Integração das Vítimas de Tráfico de Seres Humanos – 3 horas

3.1. Formas de sinalização, identificação e integração de vítimas de tráfico: construção de uma abordagem integrada de aproximação e intervenção com pessoas traficadas, permitindo a sua identificação como vítimas, bem como uma intervenção holística ao nível das várias áreas do saber e de intervenção e integração.

PARTE III – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DO TRÁFICO

DE SERES HUMANOS – 6 horas

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas do tráfico de seres humanos.

Metodologias de Formação:

Será privilegiada uma metodologia de formação centrada nos participantes, suas necessidades específicas e expectativas reveladas.

FUNDAÇÃO PRO JUSTITIAE

Assim, serão dinamizadas um conjunto de técnicas que permitam aos participantes realizar um trabalho de carácter eminentemente prático e motivador.

Visionamento de videogramas especificamente desenvolvidos para acções de formação e respectiva análise;

Exploração de casos práticos; Simulação pedagógica de casos de interesse geral e particular

Metodologias de Avaliação:

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

Dos Conteúdos de Formação: Não aplicável dado considerar-se que o número de horas não carece de avaliação sumativa.

Será proposto a realização de um trabalho prático que complemente a avaliação por comportamentos atencionais.